

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS DA 1ª REUNIÃO - EM 12 DE JULHO DE 2025.

- 1 MULTAR O JÓQUEI R.SOUSA EM R\$ 25,00 (GRANDE TROVÃO) POR DESVIO DE LINHA NA RETA OPOSTA.
- 2 MULTAR OS JÓQUEIS ABAIXO EM R\$ 20,00 CADA, POR CANTER DETRIBADO:
R.SOUSA (GRANDE TROVÃO)
C.H. SILVA (HARD LYA)
F.H.COSTA (QUILOXI)
- 3 SUSPENDER O JÓQUEI F.H.COSTA (LEBLON TIME) EM UMA REUNIÃO, POR PREJUDICAR COMPETIDOR NA RETA OPOSTA, COM ALTERAÇÃO DE RESULTADO, ART 136 DO CNC.
- 4 MULTAR OS JÓQUEIS ABAIXO POR EXCESSO DE CHICOTADAS:
F.H.COSTA (LEBLON TIME) EM R\$ 25,00 - 10 CHICOTADAS
R.SOUSA(QUINGLE) EM R\$ 25,00 - 13 CHICOTADAS
- 5 MULTAR O TRENADOR M.L.MACIEL EM R\$ 50,00 POR NÃO APRESENTAR A FARDA DO ANIMAL HARD LYA DESCRITA NO PROGRAMA OFICIAL.
- 6 COBRAR AO PROPRIETÁRIO STUD 12 DE JULHO O VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), REFERENTE A MONTARIA DO JÓQUEI I.LUCAS (CAMPELIPE)
- 7 CANCELAR A MATRÍCULA DO JOQUEI-APRENDIZ C.H.SILVA, POR NÃO APRESENTAR O PESO IDEAL PARA ASSINAR COMPROMISSOS DE MONTARIAS,PODENDO O MESMO SOLICITAR A FAZER TABELA DE PESO, QUANDO SE ENCONTRAR EM CONDIÇÕES.
- 8 A COMISSÃO DE CORRIDAS DETERMINA:
A) OS TREINADORES, DEVERÃO PROVIDENCIAR E ENTREGAR NA SECRETARIA DA COMISSÃO DE CORRIDAS AUTORIZAÇÃO DOS PAIS DOS CAVALARIÇOS ENTRE 16 E 17 ANOS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO, DEVENDO CONSTAR TAMBÉM A VINCULAÇÃO DO MENOR AO TREINADOR RESPONSÁVEL BEM COMO SUA ASSINATURA.

B) É TERMINANTEMENTE PROIBIDO, O TRABALHO DE MENORES DE 16 ANOS

C) TAMBÉM DEVERÁ INFORMAR QUANDO O MESMO (MENOR) NÃO ESTIVER MAIS SOB SUA RESPONSABILIDADE.
- 9 BAIXAR POR INATIVIDA O ANIMAL PRINCESA HELOISA DA 11ª PARA A 12ª TURMA.
- 10 BAIXAR POR INATIVIDA O ANIMAL LIONE THE BEST DA 10ª PARA A 11ª TURMA.

Recife, 14 de julho de 2025 / A COMISSÃO DE CORRIDAS